

São Paulo, 6 de outubro de 2020

Ao

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo – Sintracon-SP

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo – SindusCon-SP

Prezados presidentes,

Em atenção à consulta formulada em 28 de setembro, com o objetivo de esclarecer às empresas associadas e aos trabalhadores em relação ao retorno ao trabalho de maiores de 60 anos.

Apresentamos as nossas respostas às indagações formuladas:

- a) É proibido maiores de 60 anos desempenhar suas atividades laborais, especialmente em canteiros de obras?

Seconci-SP: Não. A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e a Portaria Conjunta nº 20 (de 18 de junho de 2020), declaram que, caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes ao grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho.

A Portaria Conjunta define as condições clínicas de risco para o desenvolvimento de complicações da Covid-19: cardiopatias graves ou descompensadas, pneumopatias graves descompensadas, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágio avançado, diabéticos (conforme juízo clínico) e gestantes de alto risco.

Especialmente no canteiro de obras, o retorno ao trabalho dos trabalhadores com 60 anos ou mais ou que apresentem condições clínicas de risco, deve estar atrelado **OBRIGATORIAMENTE** a uma consulta com o médico da empresa para avaliação do quadro clínico (doença de base compensada ou descompensada).

b) Caso a resposta seja negativa, quais os cuidados que as empresas devem tomar se optarem pelo retorno ao trabalho destes empregados?

Seconci-SP: Os principais cuidados são: criação e divulgação de protocolos para identificação precoce dos casos suspeitos (busca ativa dos sintomas); orientação sobre a transmissão e forma correta de prevenção (higienização das mãos e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); manter distância segura entre os trabalhadores (principalmente os maiores de 60 anos e os com comorbidades controladas).

Reforçar a limpeza dos ambientes de trabalho, especialmente os pontos de grande contato, como corrimões, banheiros, maçanetas, elevadores, mesas e cadeiras. Privilegiar a ventilação natural; uso obrigatório de máscaras; proibir o compartilhamento de objetos, inclusive ferramentas sem fazer a higienização prévia; revezamento para almoço, aumentando o distanciamento social nos refeitórios, dentre outros. Estas medidas estão descritas no material "Diretrizes para o Combate e resposta à Covid-19".

c) As empresas de construção civil não paralisaram suas atividades durante a quarentena. Conjuntamente, o SindusCon-SP e demais entidades signatárias, com o auxílio do Seconci-SP, publicou várias orientações de combate ao coronavírus nos canteiros de obras. Essas medidas são suficientes para receber maiores de 60 anos? Ou será necessário acrescentar outras medidas coletivas? Quais?

Seconci-SP: As medidas preventivas são eficazes para todos os colaboradores independente da idade. Entretanto, os maiores de 60 anos devem ser mais rigorosos em seguir TODOS os procedimentos preventivos adotados no canteiro.

A critério médico, a testagem poderá ser um recurso a ser utilizado para esse controle.

d) Temos alguma evidência de que as providências em canteiros de obras em combate ao coronavírus têm dado resultado?

Seconci-SP: A pesquisa "Conhecendo as Ações das Construtoras Paulistas no Combate à Covid-19" realizada pelo SindusCon-SP e Seconci-SP por adesão voluntária de 41 empresas, abrange mais de 34.000 trabalhadores no Estado de São Paulo e em mais de 500 canteiros de obra. Há sete semanas consecutivas vem apontando queda nos percentuais de casos de suspeita e confirmação de Covid-19.

e) Em relação ao monitoramento destes trabalhadores, devem ser tomados cuidados adicionais? Quais? Há instrumentos nos canteiros de obras para tais medidas?

Seconci-SP: Seguir as recomendações das respostas anteriores, com especial atenção aos maiores de 60 anos.

f) E os maiores de 60 anos com comorbidade, é recomendável que retornem ao trabalho? Em que condições?

Seconci-SP: Conforme relatado anteriormente, esses trabalhadores deverão passar por avaliação médica.

g) E os trabalhadores com mais de 60 anos, contratados por subempreiteiros, que se deslocam para várias obras, quais os cuidados que o empreiteiro e a construtoras devem tomar em relação a estes trabalhadores?

Seconci-SP: Todas medidas adotadas aos funcionários próprios devem ser destinadas igualitariamente aos terceiros. Os maiores de 60 anos devem ser alvo de rigorosa atenção no cumprimento das medidas de prevenção estabelecidas.

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais em relação a esta consulta.

Atenciosamente,



Haruo Ishikawa

Presidente do Seconci-SP